

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camaraaoroque.sp.gov.br | E-mail: camaraaoroque@camaraaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR Nº 299/2018

São Roque, 12 de abril de 2018.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho por meio deste, solicitar os bons ofícios de Vossa Senhoria no sentido de requerer junto ao Departamento de Trânsito a colocação de placa para identificação nas Alamedas das Cotovias, Tucanos e Pelicanos, no Bairro Gabriel Piza. Anexas Leis de denominação.

Justifico o presente pedido tendo em vista que a via pública supracitada não possui placa indicativa de denominação, dificultando a sua localização, motivo pelo qual este Vereador foi procurado por munícipes que solicitam o atendimento de tal reivindicação.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


ROGÉRIO JEAN DA SILVA
CABO JEAN
Vereador

Ao

Excelentíssimo Senhor

CLÁUDIO JOSÉ DE GÓES

DD. Prefeito da Estância Turística de

São Roque - SP



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 4.757

De 28 de fevereiro de 2018.

PROJETO DE LEI N.º 098/17-L.

De 08 de dezembro de 2017.

AUTÓGRAFO N.º 4.747 de 08/02/2018.

(De autoria do Vereador Rogério Jean da Silva-REDE).

Dá denominação de "Cotovias, Tucanos e Pelicanos as três Alamedas localizadas no Bairro Gabriel Piza.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "ALAMEDA COTOVIAS" a via pública localizada no Bairro Gabriel Piza, com início na Alameda Colibris e término em balão de retorno de frente aos Lotes 37 e 38 – Quadra D, com extensão de 1º trecho com 300,00m até o Lote 01 – Quadra F, trecho fechado de 100,00m e 2º trecho de 1180,00m e 10,00m de largura.

Art. 2º Fica denominada "ALAMEDA TUCANOS" a via pública localizada no Bairro Gabriel Piza, com início na Estrada Municipal dos Pessegueiros e término em portão de propriedade particular, com extensão de 300,00m e 10,00m de largura.

Art. 3º Fica denominada "ALAMEDA PELICANOS" a via pública localizada no Bairro Gabriel Piza, com início na Alameda dos Tucanos e término em balão de retorno de frente ao Lote 15 – Quadra F, com extensão de 300,00m e 10,00m de largura.

ck



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Art. 4º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 5º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

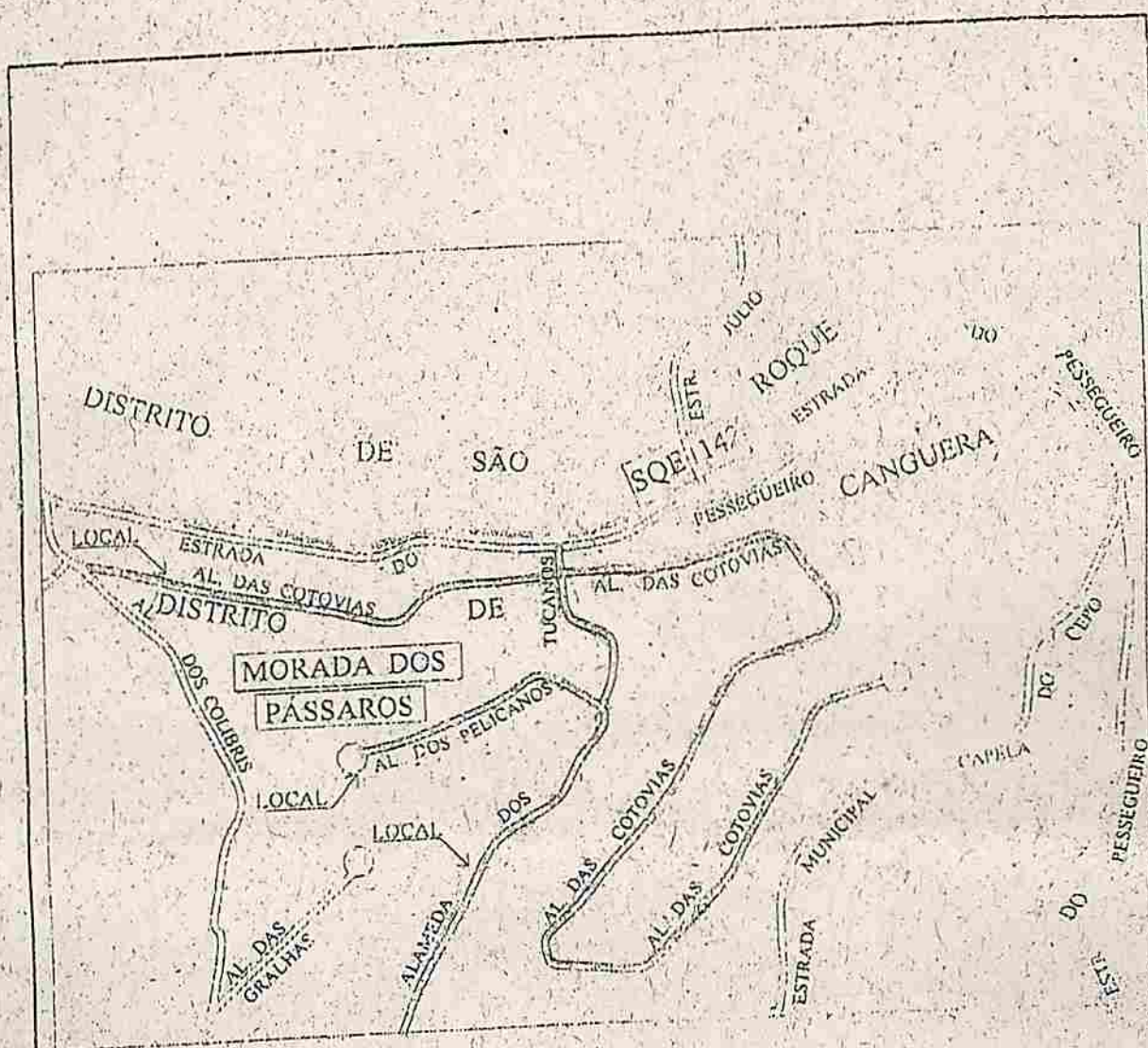
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 28/02/2018.

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO

Publicada em 28 de fevereiro de 2018, no Átrio do Paço Municipal.
Aprovado na 2ª Sessão Ordinária de 08/02/2018.

/mgsm-



CROQUI DE LOCALIZAÇÃO: